

5 — No procedimento concursal serão adoptados os seguintes métodos de selecção:

Avaliação Curricular (AC)
Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

A valoração dos métodos de selecção será feita nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5.1 — Na Avaliação Curricular serão considerados os seguintes elementos relevantes para o posto de trabalho: Habilitação profissional (HP), tempo de serviço prestado nas Actividades de enriquecimento curricular (T.S.AEC)

$$AC = (HP \times 60\% + TSAEC \times 40\%)$$

5.2 — Serão chamados à prova de entrevista os 5 primeiros classificados de cada grupo;

5.3 — A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) Será avaliada segundo níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais corresponderá, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

5.4 — A Classificação final:

$$CF = (AC + EAC) / 2$$

A lista de classificação e ordenação dos candidatos, depois de homologada, é disponibilizada na página electrónica da Escola Básica Integrada da Torreira www.torreira.com.pt e afixada no placard da Escola

5.5 — São excluídos do concurso todos os candidatos que faltarem à entrevista de Avaliação de Competências ou obtiverem uma nota inferior a 9,5 valores

6 — Em situação de igualdade de classificação final, aplica-se o disposto no artigo 35.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. Esgotados os critérios legais de ordenação preferencial, recorrer-se-á sucessivamente para o desempate à média académica mais elevada e à idade mais avançada dos candidatos.

7 — Composição do Júri do concurso:

Presidente: Maria Lisete Marques Linhares Vidal Leite — Subdirectora

Vogais efectivos:

Maria de Lurdes Pires Saraiva — Adjunta do Director
Georgina Pereira da Silva Oliveira, Chefe de Serviços de Administração Escolar

Vogais suplentes:

Jaime José Pires Lopes — Professor Titular
Pedro Ferreira — Professor

8 — As actas do Júri do concurso onde constam os parâmetros de avaliação e a ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o formulário tipo de uso obrigatório, devidamente datado e assinado, disponível nos Serviços de Administração Escolar desta Escola e no site www.torreira.com.pt

Formulario Candidatura

A Apresentação da candidatura é efectuada por correio registado, com aviso de recepção, remetido ao Director da Escola Básica Integrada da Torreira, Avenida da Circunvalação, 3870-336 Torreira, ou entregue pessoalmente nos Serviços de Administração desta Escola das 9,00 h às 12,30 h e das 14,00 h às 16,30 h

Não são aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

9.1 — O Prazo de entrega das candidaturas termina cinco dias após a publicação do presente aviso.

10 — A apresentação de candidatura deverá ser acompanhada sob pena de exclusão, de currículo profissional datado e assinado, documento comprovativo das habilitações literárias, declarações de tempo de serviço, fotocópia do Bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.

11 de Setembro de 2009. — O Director, *Manuel Arcêncio da Silva*.
202298273

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento Vertical de Escolas de Alcochete

Aviso n.º 16287/2009

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de

ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente técnico, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado aberto pelo Aviso n.º 13000-E/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 140, de 22 de Julho.

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação final (valores)
Sandra Manuel Casimiro Moço Cocharra	15,75
Líliã de Sousa Pereira Cardoso	12,38

Candidatos excluídos: 4 (quatro).

A lista unitária foi objecto de homologação por meu despacho de 08 de Setembro de 2009, tendo sido igualmente afixada na entrada da secretaria e notificada nos termos, respectivamente, dos n.ºs 6 e 5 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 de Setembro de 2009. — A Directora, *Augusta Alves*.

202300167

Aviso n.º 16288/2009

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de seis postos de trabalho na carreira de assistente operacional, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado aberto pelo Aviso n.º 13000-F/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 140, de 22 de Julho.

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação final (valores)
Rosália Maria Nunes Pereira dos Santos	18,66
Maria do Castelo Páscoa Bericio	16,50
Celeste Maria Jacinto Samouqueiro	15,80
Cláudia Cristina Caixeiro Barradas Guerreiro	15,80
Álvaro Manuel Dias de Carvalho	15,50
Elisete Maria Nogueira Parreira	15,50
Isilda Maria Santos Pereira	12,83

Candidatos excluídos: 2 (dois)

A lista unitária foi objecto de homologação por meu despacho de 08 de Setembro de 2009, tendo sido igualmente afixada na entrada da secretaria e notificada nos termos, respectivamente, dos n.ºs 6 e 5 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 de Setembro de 2009. — A Directora, *Augusta Alves*.

202300086

Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade

Aviso n.º 16289/2009

De acordo com o n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 58/2008 de 09 de Setembro, notifica-se, a Docente Maria Antónia Vila-Lobos de Almeida Capela, que se encontra pendente, contra si, neste Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, procedimento disciplinar, devendo apresentar a sua defesa no prazo de 45 dias contados da data da publicação deste aviso.

1 de Setembro de 2009. — A Instrutora do Processo, *Maria Lucília Pinheiro*.

202287346

Agrupamento Conde de Oeiras

Despacho n.º 21040/2009

Carlos Manuel Calhanas Figueira, Presidente da Comissão Provisória, no uso das competências que lhe foram delegadas, nomeou por concurso extraordinário para acesso à categoria de Professor Titular ao abrigo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 104/2008 de 24 de Junho e do n.º 5, do